



Programa  
**Diversidade  
em Conselho**

Elas

## **Edital do Programa Diversidade em Conselho Elas - 10ª Edição – 2026**

O **Programa Diversidade em Conselho Elas** ou **Programa** é uma iniciativa do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) que conta com o apoio institucional da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), Egon Zehnder, *International Finance Corporation* (IFC) e *WomenCorporateDirectors* (WCD) *Foundation*. Tem por objetivo promover e fortalecer a diversidade em Conselhos de Administração, Conselhos Consultivos, Deliberativos ou Fiscais e Comitês de Assessoramento ao Conselho (aqui referidos genericamente como “Conselhos”) de empresas e outras entidades brasileiras, com foco na diversidade de gênero, incentivando a inclusão e o aumento da participação de mulheres nesses colegiados.

O **Programa** é destinado a mulheres que tenham qualificação, experiência profissional e competências comportamentais relevantes para agregar valor aos Conselhos de Administração, Fiscais, Consultivos ou Deliberativos e Comitês de Assessoramento aos Conselhos, e com **interesse e disponibilidade imediata para essa atuação**, ou que estejam em fase inicial em suas carreiras como conselheiras.

**Para a 10ª Edição** do Programa, serão selecionadas até **35 participantes**, e serão oferecidas até **5 bolsas integrais** referente ao valor da contribuição. Todos os custos referentes a hospedagens, deslocamentos entre outros serão por conta das participantes.

O Programa não assume a obrigação de preencher todas as 35 vagas. Porém, a realização da edição está sujeita ao atingimento do número mínimo de 25 candidatas selecionadas, que atendam a todos os requisitos constantes deste Edital (Item: Fase 1 - Classificação com base nos formulários recebidos e critérios de seleção).

A **10ª Edição** terá início no mês de abril de 2026 com término em dezembro de 2026. **O calendário consta do Anexo I.**

### **I. O Programa:**

O Programa Diversidade em Conselho Elas visa contribuir com a preparação das participantes para acelerar o seu ingresso e/ou expansão da sua participação em Conselhos, ampliando sua visibilidade a partir da troca de experiências, aprendizados e fortalecimento do *networking* empresarial, obtidos tanto por meio de conversas individuais com profissionais experientes,

(mentor ou mentora) quanto pela participação em curso exclusivo e eventos coletivos do Programa.

O Programa se desenvolve por meio de três pilares:

### **1. Curso exclusivo**

O curso “Preparação de conselheiras de alta performance” elaborado pelo IBGC exclusivamente para o Programa permite uma imersão em temas de governança corporativa e instiga a solucionar problemas e desafios comuns do cotidiano dos conselhos de administração por meio de atividades práticas, cujas vivências em aula demandarão habilidades não apenas técnicas como também comportamentais. A interação com instrutores, pessoas especialistas e convidadas, com ampla experiência no mercado, completam o conteúdo programático do curso.

O curso será ministrado pelo IBGC de forma semipresencial (aulas online e presenciais) com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas.

É requerido que a participante atinja a frequência mínima de 75% de presença, para receber o certificado de participação no Programa.

**O calendário das aulas consta do Anexo I**, e as participantes receberão mais informações sobre o curso no início do Programa.

### **2. Mentoria**

Encontros de mentoria individuais com profissionais proeminentes no mercado e no ambiente de Conselhos para troca de experiências e conhecimento por meio de metodologia de mentoria desenvolvida especificamente para o Programa.

O Programa designará um mentor(a) para cada candidata selecionada. O processo formal de mentoria se desenvolverá em 6(seis) encontros periódicos, de até 1 hora e 30 minutos cada, durante o período do Programa. Os encontros poderão ser feitos presencialmente ou de forma remota, a depender do acordo entre mentores(as) e participantes.

Nesses encontros, as duplas seguem uma metodologia desenvolvida especificamente para o Programa, na qual compartilham experiências relevantes, discutem sobre o cenário atual da governança, riscos, as competências e habilidades desejáveis (“hard” e “soft skills”) para atuação como conselheira, além de fomentar o networking.

### 3. Eventos e Workshops

O PDeC Elas promove palestras e espaços de discussão sobre assuntos importantes para aprimorar o conhecimento das participantes em temas relevantes para atuação em conselhos, além de workshops específicos sobre a mentoria.

Os eventos ocorrem ao longo do Programa em formato híbrido, **sendo obrigatória a presença física das participantes** e recomendável para os demais convidados/as.

**O calendário dos eventos e workshops consta do Anexo I.** Eventualmente poderão ser feitos ajustes no calendário, para acomodar imprevistos, desde que com aviso prévio de 30 dias.

Eventuais custos incorridos para a realização das sessões de mentoria e dos eventos coletivos e workshops, tais como deslocamentos refeições etc., serão de responsabilidade individual das participantes. Da mesma forma, espera-se que o mentor/mentora seja responsável por sua parcela individual de custos e despesas.

O que mais o Programa oferece:

- Orientação: ao iniciar o Programa, as participantes recebem todas as instruções, calendário e recomendações para se organizar;
- Metodologia: mentores(as) e participantes recebem treinamento específico (Workshops) da metodologia de mentoria do Programa;
- Ponto focal: profissionais voluntários que têm a função de facilitar o processo de mentoria, sendo o ponto de contato das duplas de mentores(as) e participantes, além de esclarecer dúvidas, dialogar sobre expectativas em relação ao Programa, colher percepções a respeito do andamento do processo de mentoria e avaliação final de ambos sobre os resultados atingidos;
- Certificado de participação: as participantes que atingirem a **frequência mínima de 75% de presença no curso, participarem dos eventos e workshops de mentoria**, e realizarem as **6 (seis) sessões de mentoria obrigatórias**, receberão certificado de participação ao final do Programa. O Programa não possibilita abono de faltas, à exceção das situações de doença, mediante atestado médico e falecimento de familiar próximo;

- Plataforma educacional Lifelong Learner: plataforma de responsabilidade do IBGC e que tem como propósito prover atualização contínua a stakeholders-chave de governança e promover networking, através de workshops e curadoria de conteúdos semanais, masterclasses e encontros mensais além de outros benefícios. Será oferecido às participantes o acesso durante 6 meses após o término do Programa;
- PDeC Elas como programa credenciado para o Programa de Certificação para Conselheiro de Administração IBGC (CCA IBGC): após a conclusão do PDeC Elas, a participante, se assim o desejar, e uma vez atendidos os demais requisitos exigidos em edital, poderá aplicar para a etapa de inscrição do referido processo de Certificação. Para mais informações [clique aqui](#).
- Concessão de créditos de educação continuada para o Programa de Certificação IBGC: os créditos de educação continuada são um pré-requisito para a manutenção e renovação da Certificação IBGC (selos CCA, CCA+, CCF, CCoAud e CCoAud+) e tem o objetivo de incentivar o contínuo aperfeiçoamento dos profissionais tendo como base atividades de cunho educacional. Ao iniciar o PDeC Elas, se a profissional já for certificada IBGC, ao final do curso receberá automaticamente os créditos de educação continuada conforme a carga horária total.

O que o Programa **não** oferece:

- A possibilidade de escolha do respectivo mentor(a): o processo de definição das duplas (mentores/mentoras e participantes) é feito por meio de metodologia, criada especificamente para o PDeC Elas, e por profissionais experientes na área de recrutamento. O *match* entre participantes e mentores/mentoras segue os critérios estabelecidos na metodologia;
- A participação no Programa não representa qualquer garantia de facilitação ou de indicação para assentos em Conselhos.

O que o Programa espera das Participantes:

O Programa Diversidade em Conselho acredita na diversidade como um dos mecanismos com potencial de melhorar a dinâmica nos Conselhos, a qualidade das decisões e na capacidade de

monitoramento e supervisão, tanto em relação a aspectos financeiros, comerciais e operacionais do negócio, como em relação aos riscos e impactos para os diferentes *stakeholders*.

Por isso, o Programa busca, para participar do **PDeC Elas**, candidatas que tenham entre os seus propósitos pessoais os de: **(i)** contribuir significativamente para a melhoria dos conselhos no Brasil e **(ii)** ser protagonista na promoção da diversidade como uma das medidas para atingir esse objetivo.

As expectativas do Programa em relação às participantes são bastante elevadas e incluem as atitudes a seguir:

- Ter interesse e **disponibilidade para ingresso imediato em Conselhos e/ou Comitês** ou que estejam em fase inicial em suas carreiras como conselheiras;
- Participar do curso e manter a frequência mínima de 75% de presença; e participar dos eventos e workshops;
- Ter a iniciativa dos convites, agendamento e organização das 6 sessões de mentoria obrigatória com os respectivos mentores(as);
- Buscar ativamente o apoio do Ponto Focal quando necessário;
- Não solicitar ao mentor(a) a extensão das sessões de mentoria além do prazo oficial do Programa, podendo, no entanto, aceitar eventual convite do mentor(a) nesse sentido;
- Permitir a divulgação de seu nome como participante do Programa e informações profissionais, caso necessário, para eventuais oportunidades que surgirem para conselhos;
- Preencher formulário específico do PDeC Elas, comunicando a realização de suas 6 sessões de mentoria, como parte do processo, para viabilizar a emissão do certificado de participação no Programa.

Em caso de alteração nas circunstâncias profissionais ou pessoais que possam prejudicar o comprometimento da participante com o Programa e seus objetivos, o assunto deverá ser endereçado à gestão do Programa.

## II. Valor de contribuição

Assim como acontece desde a 6ª Edição, para a viabilização da **10ª edição** será cobrada uma contribuição financeira das participantes, que **visa exclusivamente subsidiar os custos**

**operacionais do Programa**, incluindo o curso, eventos, estrutura administrativa e produção de materiais de apoio, divulgação e promoção do PDeC Elas. O valor da contribuição financeira será de:

- **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos Reais) - Valor associada IBGC e/ou associada WCD**
- **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais) - Valor não associada**

O valor da contribuição deverá ser pago diretamente ao IBGC, em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da formalização pela candidata selecionada do seu aceite na participação no Programa. A candidata selecionada terá um prazo específico para manifestar seu aceite, a partir do recebimento do e-mail que informará sobre a aprovação de sua candidatura. O montante poderá ser desembolsado à vista ou parcelado no cartão de crédito em até seis vezes, de forma que o valor seja integralmente pago até a conclusão do Programa.

Na hipótese de desistência, quando dentro do prazo de 7 (sete) dias, a contar da formalização pela candidata selecionada do seu aceite na participação no Programa ou do ato de recebimento do produto ou serviço, os valores pagos a título de contribuição serão integralmente restituídos a participante, conforme art. 49, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor.

Contudo, se nesse período for comprovado que houve despesas administrativas relacionadas a matrícula da participante, bem como ao seu cancelamento, o reembolso será parcial com aplicação de multa de 20% sobre o valor total do curso.

Passado o período mencionado anteriormente, os valores pagos a título de contribuição serão reembolsados apenas parcialmente com o cancelamento, sendo descontado as mensalidades dos meses anteriores ao pedido de cancelamento, com adição de multa de 10% sobre as parcelas vincendas.

### **III. Bolsas de estudo**

Para a 10ª Edição serão oferecidas até 5 bolsas integrais referente ao valor de contribuição. Porém, todos os custos referentes a hospedagens, deslocamentos entre outros serão por conta das participantes.

As candidatas bolsistas serão avaliadas com base nos mesmos critérios de seleção aplicados a todas as candidatas, conforme descrito no item “Fase 1 - Classificação com base nos formulários recebidos e critérios de seleção” deste Edital.

As candidatas que desejam concorrer às vagas de bolsistas deverão se manifestar nesse sentido quando do preenchimento do formulário, não podendo concorrer às vagas regulares do Programa destinadas às participantes contribuintes, assumindo assim o compromisso de que não dispõem de recursos para arcar com o valor de contribuição do Programa.

O Programa não assume a obrigação de preencher todas as 5 vagas de bolsas integrais, caso não existam candidatas que preencham todos os requisitos.

Na eventualidade de não serem preenchidas todas as vagas de bolsas integrais, e caso a situação financeira de alguma participante se modifique ao longo do Programa, prejudicando assim sua possibilidade de permanecer no mesmo, será avaliado sobre a concessão de bolsas parciais.

#### **IV. Etapas de inscrição e de seleção**

O processo seletivo será conduzido, em caráter pro bono, por equipe altamente qualificada com vasta experiência em recrutamento para posições em conselhos, utilizando metodologia criada especificamente para o PDeC Elas, em observância aos critérios de seleção e priorizando a diversidade do grupo de participantes e o match com os mentores(as).

<b>Cronograma 2026: 10ª Edição</b>	<b>Prazo</b>
Abertura das Inscrições	<b>10/11/2025</b>
Etapa de Inscrição	10/11/25 a 14/12/25
Etapa de Seleção - Fase 1 - Análise das Inscrições e classificação inicial com base no formulário preenchido	15/12/25 a 23/01/26
Etapa de Seleção - Fase 1 - Envio de e-mail para as candidatas não-classificadas e classificadas	28/01/26 a 30/01/26
Etapa de Seleção - Fase 1 - Agendamento das entrevistas para a Fase 2 junto as candidatas classificadas	02/02/26 a 06/02/26
Etapa de Seleção - Fase 2 - Entrevistas com candidatas classificadas	09/02/26 a 13/02/26 Carnaval - 16/02 a 18/02 23/02/26 a 13/03/26

Etapa de Seleção - Fase 2 - Envio de e-mail para as candidatas selecionadas e não-selecionadas	25/03/26 a 27/03/26
Evento de Abertura, Workshop sobre a Mentoria e Aula inaugural do curso (Participação presencial obrigatória para as participantes do Programa das 8h30 às 18h00)	<b>15/04/2026</b>

### Etapa de Inscrição

As inscrições devem ser realizadas, no **período de 10/11/2025 (a partir das 14 horas) a 14/12/2025 (até 23h59 - vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)**, através do preenchimento do formulário que está disponível na página do Programa. Para acessar a página, [clique aqui](#).

Sugerimos que a inscrição seja feita em um PC ou notebook devido à extensão do formulário. Caso a candidata não realize o preenchimento completo do formulário ou o envio seja feito após o período informado acima, sua inscrição será automaticamente cancelada

### Etapa de Seleção

Fase 1 - Classificação com base nos formulários recebidos e critérios de seleção

A seleção das candidatas será feita com base nos critérios abaixo mencionados e norteada pela busca de diversidade de perfis, privilegiando-se aquelas que atendam às necessidades atuais dos Conselhos no Brasil. **As candidatas serão avaliadas com base nos seguintes critérios principais:**

- C-Level ou equivalente (CEO, Vice-Presidente ou Diretora sênior; empresária/empreendedora, de empresa acima de 250 funcionários ou R\$10 M de faturamento; sócia de escritório de advocacia ou consultoria acima de 100 funcionários, etc.);
- Mínimo de 10 anos de experiência profissional em cargos de alta liderança (Diretor ou superior);
- Sólida formação acadêmica;
- Interesse e disponibilidade imediata para ingressar em Conselhos;

- Conhecimento sobre governança corporativa.
- Desejável experiência acadêmica ou profissional em diferentes geografias e/ou internacionalmente
- Desejável ter concluído curso para conselheiros de administração ministrado pelo IBGC ou curso equivalente ministrado por outra entidade

As candidatas classificadas para a Etapa 2 serão notificadas de forma individual, pelo e-mail [pdec@ibgc.org.br](mailto:pdec@ibgc.org.br) , para:

- a) participarem de entrevista online a ser realizada em grupo;
- b) encaminharem, via e-mail, o certificado de conclusão do curso para conselheiros de administração (caso tenha concluído).

As não classificadas também serão notificadas de forma individual pelo email [pdec@ibgc.org.br](mailto:pdec@ibgc.org.br).

#### Fase 2 – Rodada de Entrevistas e banca examinadora

As entrevistas com as classificadas na Fase 1 serão realizadas, em grupos de até 4 candidatas, e conduzidas por equipe especialista juntamente com mentores(as) e profissionais experientes convidados.

Os resultados das rodadas de entrevistas serão avaliados por uma banca examinadora, formada por representantes dos apoiadores institucionais, gestão do Programa e membros voluntários, que fará a seleção das 35 finalistas.

A seleção final de até 35 participantes, dentre elas até 5 bolsistas será composta por um grupo de mulheres diversificado, com base nas informações advindas do formulário de inscrição, incluindo diversidade de formação, função, setor, étnico-racial, geografia, LGBTQIA+ geracional, pessoa com deficiência, dentre outros.

As candidatas selecionadas para participar do Programa e as não selecionadas serão notificadas de forma individual, pelo email [pdec@ibgc.org.br](mailto:pdec@ibgc.org.br) .

Este Edital será divulgado pelos canais de comunicação digitais do **Programa Diversidade em Conselho** e do **IBGC** no período de **10/11/2025 a 14/12/2025**.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Valeria Café!

Valeria Café

Diretora Geral do IBGC

## Anexo I

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Local</b>	<b>Descrição</b>
15/04/2026	08:30 - 10:30	Evento	Presencial	IBGC	1º Evento - Abertura
15/04/2026	11:00 - 12:30	Workshop	Presencial	IBGC	Workshop Metodologia Mentoria
15/04/2026	13:30 - 17:30	Aula	Presencial	IBGC	Aula 1
29/04/2026	17:30 - 20:30	Aula	Online	Online	Aula 2
13/05/2026	17:30 - 20:30	Aula	Online	Online	Aula 3
27/05/2026	08:30 - 10:30	Evento	Presencial	SP	2º Evento
27/05/2026	13:30 - 17:30	Aula	Presencial	IBGC	Aula 4
10/06/2026	17:30 - 20:30	Aula	Online	Online	Aula 5
24/06/2026	08:30 - 10:30	Evento	Presencial	IBGC	3º Evento
24/06/2026	13:30 - 17:30	Aula	Presencial	IBGC	Aula 6
05/08/2026	17:30 - 20:30	Aula	Online	Online	Aula 7
16/09/2026	08:30 - 10:30	Evento	Presencial	IBGC	4º Evento
16/09/2026	11:00 - 12:30	Workshop	Presencial	IBGC	Workshop Metodologia Mentoria
16/09/2026	13:30 - 17:30	Aula	Presencial	IBGC	Aula 8
28/10/2026	17:30 - 20:30	Aula	Online	Online	Aula 9
11/11/2026	08:30 - 10:30	Evento	Presencial	SP	5º Evento
11/11/2026	13:30 - 17:30	Aula	Presencial	IBGC	Aula 10
03/12/2026	08:30 - 11:30	Evento	Presencial	IBGC	6º Evento - Encerramento

# ibgc

instituto  
brasileiro de  
governança  
corporativa

Fundado em 27 de novembro de 1995, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), organização da sociedade civil, é referência nacional e uma das principais no mundo em governança corporativa. Seu objetivo é gerar e disseminar conhecimento a respeito das melhores práticas em governança corporativa e influenciar os mais diversos agentes em sua adoção, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e, conseqüentemente, para uma sociedade melhor.

Av. das Nações Unidas, 12.551  
21º andar - São Paulo - SP  
CEP 04578-903  
São Paulo e região 11 3185 4200  
Outras localidades 4020 1733  
e-mail: [ibgc@ibgc.org.br](mailto:ibgc@ibgc.org.br)  
[www.ibgc.org.br](http://www.ibgc.org.br)